



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 07/03/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Unanimemente DISCUSSÃO
Presidente: / J. C. Spínula

ARQUIVO

MOÇÃ O Nº 08/19

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 07/03/19
Hora: 10:33
J. C. Spínula
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** á Empresa **DERSA**, pelos péssimos serviços prestados em nosso município, relativamente à travessia Iguape/Juréia.

Com efeito, se o problema não é novo, só vem se agravando ultimamente e cobrando providências urgentes, haja vista a existência de uma única balsa disponível para a realização da travessia Iguape/Juréia, as recorrentes quebras que se verificam, filas e tempo de espera intermináveis, numa total falta de respeito aos moradores e turistas que procuram a Barra do Ribeira nos fins de semana e feriados, como acaba de acontecer agora no Carnaval.

Que se dê ciência desta ao Presidente da DERSA, Imo. Sr. Milton Roberto Persoli; ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, Ilmo. Sr. João Octaviano Machado Neto; ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, Ilmo. Sr. Marco Vinholi; ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Samuel Moreira; ao Deputado Estadual, Exmo. Sr. Caio França e ao Prefeito Municipal de Iguape, Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

07/03/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB